



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1043/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 997/2021-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 997/2021-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONVALIDAR A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de PSICÓLOGO – NU01, matrícula nº. 11.118, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (2) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 23.04.2021 a 23.04.2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - CONVALIDAR A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de PSICÓLOGO – NU01, matrícula nº. 11.118, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (2) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 23.04.2020 a 23.04.2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000